ALPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

(CNPJ:32.302.163/0001-01)
(Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. – CNPJ: 39.669.186/0001-01)

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis
Em 31 de março de 2026

ALPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
(CNPJ: 32.302.163/0001-15)
(Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações contábeis
Em 31 de março de2026

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Demonstração da posição financeira

Demonstração do resultado

Demonstração das evoluções do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa – método indireto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Tel.: +55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho 90
Consolação – São Paulo, SP - Brasil
01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À
Administradora e Cotistas do
Alpe Fundo de Investimento em Direitos Creditórios
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Alpe Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Alpe Fundo de Investimento em Direitos Creditórios em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis, como um todo, e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Precificação dos direitos creditórios	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, os direitos creditórios do Fundo são registrados pelo valor de aquisição e após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo a taxa interna de retorno calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios. Os direitos creditórios vencidos são mensurados pelo valor justo por meio do resultado, o qual exige que a Administração mantenha controles eficazes na adoção de algumas premissas, principalmente na avaliação de risco de crédito dos direitos creditórios adquiridos, baseadas em informações envolvendo os sacados.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação das premissas utilizadas para a classificação dos direitos creditórios que leva em consideração o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório objeto da operação, contemplando a avaliação do estudo de recuperabilidade dos ativos preparados pela Administradora do Fundo; comparação da posição da carteira de investimentos com o relatório do custodiante; verificação da acuracidade matemática, com realização de cálculos independentes e avaliamos a adequação das divulgações sobre esse assunto nas notas explicativas. Considerando os critérios e premissas utilizadas para avaliação da precificação dos direitos creditórios, o resultado de nossos procedimentos foi julgado adequado no contexto das demonstrações contábeis e notas explicativas.

Verificação de lastro dos direitos creditórios	Resposta da auditoria sobre o assunto
Conforme mencionado nas Notas Explicativas nºs 3 e 6, as operações do Fundo são, essencialmente, destinadas à compra de direitos creditórios, os quais devem possuir lastro que permita a existência, qualidade e garantia da operação. Com isso, o lastro foi considerado como principal assunto de auditoria em função de ser este o procedimento necessário para garantir a existência e liquidez dos créditos adquiridos pelo Fundo. Ainda conforme mencionado na nota explicativa nº 13 nos termos dos contratos de cessão, cobrança e depósito, o custodiante aceitou a responsabilidade pela guarda dos documentos comprobatórios.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o entendimento dos controles internos mantidos pelo custodiante com relação ao lastro das operações; a análise das documentações que evidenciam os lastros dos direitos creditórios; a verificação da liquidação subsequente e a avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras de acordo com as normas vigentes. Com base nas evidências obtidas na aplicação dos procedimentos mencionados no parágrafo acima, o resultado de nossos procedimentos foi julgado adequado no contexto das demonstrações financeiras e notas explicativas.

Responsabilidade da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsabilidade pela governança do Fundo é da Administradora do Fundo, sendo essa com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora do Fundo;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.
CRC 2 SP 013846/O-1

Waldemar Namura Júnior
Contador CRC 1 SP 154938/O-0

ALPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 32.302.163/0001-15
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026		31/03/2025	
Ativo	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Valor contábil**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**2**	**-**	**1.483**	**0,68**
Banco conta movimento	2	-	1.483	0,68
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**71.722**	**11,10**	**18.860**	**8,70**
Títulos públicos	**187**	**0,03**	**176**	**0,08**
Notas do tesouro Nacional - NTN	187	0,03	176	0,08
Cotas de fundos de investimento	**71.535**	**11,07**	**18.684**	**8,61**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	71.535	11,07	18.684	8,61
Direitos creditórios (Nota 6)	**574.492**	**88,88**	**190.699**	**87,93**
Direitos creditórios sem aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.b)	17.782	2,75	24.361	11,23
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(4.948)	(0,77)	(3.271)	(1,51)
Direitos creditórios com aquisição substancial dos riscos e benefícios (Nota 6.c)	579.294	89,62	174.524	80,47
(-) Provisão para perdas no valor recuperável (Nota 6.h)	(17.636)	(2,73)	(4.915)	(2,27)
Outros valores a receber	**3.376**	**0,52**	**7.209**	**3,32**
Recebíveis a liquidar (Nota 6.j)	3.373	0,52	7.207	3,32
Despesas antecipadas	3	-	2	-
Total do ativo	**649.592**	**100,50**	**218.251**	**100,63**
Passivo				
Valores a pagar	**3.222**	**0,50**	**1.361**	**0,63**
Valores a identificar (Nota 6.i)	2.959	0,46	1.274	0,59
Taxa de administração	164	0,03	42	0,02
Taxa de gestão	84	0,01	21	0,01
Demais valores a pagar	15	-	24	0,01
Total do passivo	**3.222**	**0,50**	**1.361**	**0,63**
Patrimônio líquido	**646.370**	**100,00**	**216.890**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido	**649.592**	**100,50**	**218.251**	**100,63**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ALPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 32.302.163/0001-15
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado líquido dos exercícios	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Direitos creditórios	**95.290**	**24.916**
Apropriação de rendimentos	90.264	23.724
Resultado nas negociações (Nota 6.f)	5.026	1.192
Provisão para perdas por redução no valor recuperável (Nota 6.h)	**(14.398)**	**(2.490)**
Títulos e valores mobiliários (Nota 5)	**8.927**	**2.104**
Cotas de fundos de investimento	**7.671**	**2.117**
Reconhecimento de ganhos	7.671	2.117
Títulos públicos federais	**1.256**	**(13)**
Receitas	1.250	(13)
Ajuste ao valor justo	6	-
Demais despesas	**(2.484)**	**(828)**
Taxa de administração (Nota 15.a)	(1.297)	(422)
Taxa de gestão (Nota 15.a)	(661)	(208)
Tarifas bancárias	(178)	(71)
Despesa de certificação digital	(166)	(17)
Despesas do sistema financeiro	(45)	(35)
Despesas cartorárias	(43)	(1)
Taxa de fiscalização CVM	(29)	(28)
Despesas com auditoria	(18)	(17)
Despesas jurídicas/advocatícias	(8)	(8)
Demais receitas/despesas	(39)	(21)
Resultado liquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**87.335**	**23.702**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ALPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 32.302.163/0001-15
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor das cotas)

	31/03/2026	31/03/2025
Patrimônio líquido no início dos exercício	**216.890**	**113.188**
Representado por: 128.760,94 cotas a R$ 1.684,441881 cada	216.890	-
Representado por: 79.445,39 cotas a R$ 1.424,727291 cada	-	113.188
Resultado líquido dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**87.335**	**23.702**
Cotas emitidas (Nota 11.a)	**342.145**	**80.000**
Representado por: 186.456,22 cotas	342.145	-
Representado por: 49.315,55 cotas	-	80.000
Variação decorrente da movimentação de cotas	**342.145**	**80.000**
Patrimônio líquido no final do exercício	**646.370**	**216.890**
Representado por: 315.217,16 cotas a R$ 2.050,553641 cada	646.370	-
Representado por: 128.760,94 cotas a R$ 1.684,441881 cada	-	216.890

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

ALPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ: 32.302.163/0001-15
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Resultado líquido do exercício	**87.335**	**23.702**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa		
Rendimento dos direitos creditórios	(22.329)	(6.396)
Ajuste a valor justo de títulos e valores mobiliários	(10)	25
Rendimento de cotas de fundos de investimento	(1.513)	(47)
Perda por redução ao valor recuperável	14.398	2.490
Taxa de administração e gestão não liquidadas	248	63
Resultado líquido do exercício ajustado	**78.129**	**19.837**
Variação de ativos e passivos		
Direitos creditórios	(370.343)	(106.102)
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	(51.338)	14.167
Títulos públicos	(1)	-
Outros valores a receber	(1)	(6.771)
Auditoria e taxa de custódia	-	(9)
Demais valores a pagar	(72)	234
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(343.626)**	**(78.644)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas emitidas	342.145	80.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**342.145**	**80.000**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(1.481)**	**1.356**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.483	127
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	2	1.483
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**(1.481)**	**1.356**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

1. Contexto operacional

O Alpe Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ("Fundo"), foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado de duração e iniciou suas operações em 10 de novembro de 2020.

O Fundo conta com uma única classe de cotas ("Classe"), classe esta que terá uma única cota.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente no regulamento.

O Fundo destina-se exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos pela Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de junho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

A apropriação das receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);

- **Títulos para negociação:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
- **Títulos mantidos até o vencimento:** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
- **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.
- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas”.
- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de março de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

d) Direitos creditórios

Os direitos creditórios são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não são cotados em um mercado ativo e estão classificados nos seguintes grupos:

i) **Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

ii) **Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios** - nesse grupo são classificadas as operações em que o Fundo adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora sendo estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição do Fundo à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

Os direitos creditórios são registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos juros remuneratórios, calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro rata temporis. A taxa interna de retorno é calculada com base no valor de aquisição, no valor nominal e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

A apropriação dos rendimentos dos direitos creditórios vincendos é reconhecida no resultado, na rubrica “Apropriação de rendimentos”. A partir da data de vencimento do direito creditório não são mais apropriados juros remuneratórios. Os lucros ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor presente do título no dia anterior e reconhecido em “Resultado nas negociações”.

e) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação de ativos

A provisão para perdas no valor recuperável é constituída sempre que há evidência de redução no valor recuperável dos ativos do Fundo, sendo mensurada com base em estimativas de perdas esperadas, avaliadas de forma individual ou coletiva, conforme a natureza dos direitos creditórios.

A metodologia de provisionamento adotada considera critérios internos de classificação de risco, complementados por informações externas, e está estruturada com base em dois componentes: (i) PDD Nota Inicial e (ii) PDD Vencido.

Perda estimada

A perda estimada corresponde ao provisionamento constituído desde a aquisição do ativo até a data de seu vencimento, com base na classificação de risco atribuída ao devedor ou cedente, conforme o caso (“PDD Nota Inicial”).

A classificação de risco é determinada por meio de metodologia interna da administradora, que considera aspectos qualitativos e quantitativos, podendo incluir informações externas de mercado.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a mensuração da perda pode considerar o fluxo de caixa esperado de forma consolidada, levando em conta a natureza da operação e as características das garantias.

A provisão é apurada mediante a aplicação de percentuais de provisionamento conforme a nota de risco atribuída.

Perda incorrida

A perda incorrida refere-se ao provisionamento adicional constituído após o vencimento dos ativos ("PDD Vencido"), considerando o nível de risco de crédito e o tempo de atraso.

Nota	PDD Nota Inicial[1]	PDD Vencido[2]
AA	0,00%	100,00%
A	0,50%	99,50%
BB	0,70%	99,30%
B	1,00%	99,00%
CC	2,00%	98,00%
C	3,00%	97,00%
DD	5,00%	95,00%
D	10,00%	90,00%
EE	20,00%	80,00%
E	30,00%	70,00%
FF	40,00%	60,00%
F	50,00%	50,00%
GG	60,00%	40,00%
G	70,00%	30,00%
HH	85,00%	15,00%
H	100,00%	0,00%

[1] PDD Nota Inicial: provisionamento reconhecido entre a aquisição e o vencimento do ativo.
[2] PDD Vencido: provisionamento adicional aplicado após o vencimento.

O Fundo adota diferentes metodologias de provisionamento para ativos vencidos, conforme suas características:

i. Recebíveis tradicionais;

Para direitos creditórios originados de operações financeiras, comerciais, industriais, imobiliárias e similares, o provisionamento após o vencimento é apropriado de forma progressiva, podendo atingir 100% do valor do ativo após 90 dias vencidos.

ii. Recebíveis de ativos com fluxo financeiro

Para ativos com fluxo financeiro, o provisionamento é aplicado de forma incremental conforme a faixa de atraso, podendo impactar o valor presente de todo o fluxo de caixa esperado de um mesmo devedor ("efeito vagão").

O PDD Nota Inicial segue a tabela de rating apresentada acima. O PDD Vencido é calculado mediante a aplicação de percentuais incrementais conforme a faixa de atraso do devedor, conforme demonstrado a seguir:

Faixa de atraso	Percentual de PDD Incremental
Até 60 dias	0,00%
61 a 70 dias	10,00%
71 a 80 dias	20,00%
81 a 90 dias	30,00%
91 a 100 dias	40,00%
101 a 110 dias	50,00%
111 a 120 dias	60,00%
121 a 150 dias	70,00%
151 a 180 dias	85,00%
Acima de 180 dias	100,00%

f) **Passivos contingentes**

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), obedecendo aos seguintes critérios:

Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação.

4. Caixa e equivalentes de caixa

No exercício findo em 31 de março de 2026 o saldo de caixa do Fundo é de R$ 2 e está representando por depósito bancário a vista. (2025 - R$ 1.483).

5. Títulos e Valores Mobiliários

Em 31 de março de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**46**	**187**	
Nota do Tesouro Nacional	46	187	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**1.293.445**	**71.535**	
ITAU Soberano Referenciado (i)	1.214.523	64.861	Sem vencimento
FIF Itaú High Grade Renda Fixa Cred PRIV CIC RL (ii)	78.922	6.674	Sem vencimento

Em 31 de março de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Valor contábil	Faixa de vencimento
Títulos públicos de renda fixa	**46**	**176**	
Nota do Tesouro Nacional	46	176	Acima de 1 ano
Cotas de fundos de renda fixa	**11.428.661**	**18.684**	
Solis Vertente FI RF (iii)	11.428.661	18.684	Sem vencimento

(i) No exercício findo 31 de março de 2026, o Fundo possui 10,04% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **Itaú Soberano Renda Fixa Simples Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada**. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 02 de julho de 2004 sob forma de regime especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Itaú Unibanco S.A.O fundo tem como objetivo aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como 'renda fixa', as quais apliquem exclusivamente em títulos públicos federais, prefixados ou indexados à variação do CDI, ou, ainda, por operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. As demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2025, foram emitidas sem modificação de opinião em 15 de janeiro de 2026.

(ii) No exercício findo 31 de março de 2026, o Fundo possui 1,03% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo **do Itaú High Grade Renda Fixa Crédito Privado Fundo de Investimento Financeiro da Classe de Investimento em Cotas Responsabilidade Limitada**, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 21 de outubro de 2008. Seu objetivo é aplicar seus recursos em cotas de classes de fundos de investimento tipificadas como “Renda Fixa”, visando observar o limite mínimo de 80% de seu patrimônio em títulos da dívida pública federal, ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito ou em ETF que invistam preponderantemente nesses ativos. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

(iii) No exercício findo 31 de março de 2025, o Fundo possui 8,61% do seu patrimônio líquido aplicado em cotas do fundo do **Solis Vertente Fundo de Investimento em Renda Fixa Referenciado DI**, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado. Iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2018. Destina-se a investidores em geral e recebe recursos de fontes não especificadas. Seu objetivo é buscar retorno em ativos de renda fixa, admitindo estratégias com risco de juros e de índice de preços, podendo investir mais de 20% de sua carteira em títulos de médio e alto risco de crédito do mercado doméstico ou externo. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 30 de junho de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 18 de setembro de 2025, sem modificação de opinião.

O Fundo auferiu os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Títulos públicos federais	1.256	(13)
Cotas de fundos de investimento	7.671	2.117
Total	**8.927**	**2.104**

6. Direitos creditórios

a) Descrição dos direitos creditórios

Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados ou a performar oriundos de operações realizadas pelos cedentes nos segmentos industrial, comercial, financeiro, agronegócio, imobiliário ou de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente no regulamento, sendo tais direitos de crédito representados pelos documentos representativos de crédito, bem como, operações de antecipação de recebíveis de cartão de crédito.

Adicionalmente os direitos creditórios poderão:

(i) estar vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo;
(ii) ser resultantes de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia;
(iii) ser constituídos ou terem validade jurídica da cessão para o Fundo considerado como um fator preponderante de risco;
(iv) originados, cedidos e/ou devidos por empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; e
(v) ser de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas.

b) Operações sem aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimento					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0 - 30**	**31 - 60**	**61 - 90**	**91 - 180**	**181 - 360**	**Acima 361**
Contrato	A vencer	6.463	27,33%	5.443	-	475	448	417	1.173	1.684	1.246
Contrato	Vencido	611	23,80%	610	(122)	113	377	5	26	52	37
Duplicata mercantil	Vencido	2.082	32,51%	2.082	(2.082)	-	-	-	-	-	2.082
Nota comercial	A vencer	8.695	34,07%	6.764	(2.029)	408	398	389	1.107	1.984	2.478
Nota comercial	Vencido	1.242	34,51%	1.242	(373)	414	414	414	-	-	-
Nota de serviço	A vencer	748	45,25%	738	(4)	670	68	-	-	-	-
Nota de serviço	Vencido	903	42,79%	903	(338)	571	-	-	-	-	332
Total		**20.743**		**17.782**	**(4.948)**	**2.651**	**1.705**	**1.225**	**2.306**	**3.720**	**6.175**

Em 31 de março de 2025

						Vencimento					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0 - 30**	**31 - 60**	**61 - 90**	**91 - 180**	**181 - 360**	**Acima 361**
Duplicata mercantil	Vencido	2.767	27,05%	2.767	(2.767)	-	-	-	-	-	2.767
Nota de serviço	A vencer	3.586	39,40%	3.545	-	3.274	271	-	-	-	-
Nota de serviço	Vencido	845	36,51%	845	(345)	498	4	210	122	-	11
Contrato	A vencer	16.160	24,12%	12.833	(4)	708	707	694	1.970	3.467	5.287
Contrato	Vencido	338	20,23%	338	(155)	159	64	22	51	21	21
Nota comercial	A vencer	6.718	34,05%	4.033	-	-	-	-	-	643	3.390
Total		**30.414**		**24.361**	**(3.271)**	**4.639**	**1.046**	**926**	**2.143**	**4.131**	**11.476**

c) Operações com aquisição substancial dos riscos e benefícios

Em 31 de março de 2026

						Vencimento					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0 - 30**	**31 - 60**	**61 - 90**	**91 - 180**	**181 - 360**	**Acima 361**
Cédula de Crédito Bancário	A vencer	782	(*)	782	(664)	-	-	-	-	782	-
Cédula de Crédito Bancário	Vencido	3.014	(*)	3.014	(2.923)	107	110	112	342	-	2.343
Duplicata mercantil	A vencer	561.680	27,63%	542.119	(1.325)	228.821	136.368	88.297	87.495	1.138	-
Duplicata mercantil	Vencido	33.367	26,67%	33.368	(12.713)	10.163	4.460	7.269	4.543	4.846	2.087
Nota de serviço	Vencido	11	29,52%	11	(11)	-	-	-	-	-	11
Total		**598.853**		**579.294**	**(17.636)**	**239.091**	**140.938**	**95.678**	**92.380**	**6.766**	**4.441**

Em 31 de março de 2025

						Vencimento					
Direitos creditórios	**Posição**	**Valor nominal**	**Taxa média das operações (%)**	**Valor contábil**	**Provisão**	**0 - 30**	**31 - 60**	**61 - 90**	**91 - 180**	**181 - 360**	**Acima 361**
Duplicata mercantil	A vencer	171.864	25,82%	165.550	(350)	59.992	47.911	24.550	32.898	199	-
Duplicata mercantil	Vencido	4.266	22,80%	4.266	(2.174)	1.735	747	426	742	521	95
Nota de serviço	Vencido	481	26,93%	481	(48)	-	241	240	-	-	-
Cédula de Crédito Bancário	A vencer	1.884	(*)	1.884	-	-	-	-	-	-	1.884
Cédula de Crédito Bancário	Vencido	2.343	(*)	2.343	(2.343)	-	-	-	-	-	2.343
Total		**180.838**		**174.524**	**(4.915)**	**61.727**	**48.899**	**25.216**	**33.640**	**720**	**4.322**

(*) Ativos taxa pós

Em 31 de março de 2026 - Cédula de Crédito Bancário

Emissor	A vencer	Vencido	Total	Taxa a.a (%)	Vencimento	Provisão
Emissor 1	782	671	1.453	100% CDI + 7,44%	09/11/2026 (1)	(1.244)
Emissor 2	-	2.343	2.343	100% CDI + 10,03%	03/06/2023	(2.343)
Total	**782**	**3.014**	**3.796**			**(3.587)**

Em 31 de março de 2025 - Cédula de Crédito Bancário

Emissor	A vencer	Vencido	Total	Taxa a.a (%)	Vencimento	Provisão
Emissor 1	1.884	-	1.884	100% CDI + 7,44%	09/11/2026 (1)	-
Emissor 2	-	2.343	2.343	100% CDI + 10,03%	03/06/2023	(2.343)
Total	**1.884**	**2.343**	**4.227**			**(2.343)**

(1) Fluxo de pagamento: 60 parcelas, sendo as 12 primeiras parcelas de pagamento de juros, iniciado em dezembro de 2021 e 48 parcelas de pagamento de juros e amortização do principal, iniciado em dezembro de 2022.

d) Composição dos maiores cedentes

Em 31 de março de 2026

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	63.606	542.119	33.113	575.232	(13.787)	96,34%
Cedente 2	317	7.502	2.487	9.989	(2.747)	1,67%
Cedente 3	4.084	5.261	269	5.530	(119)	0,93%
Cedente 4	12	782	3.014	3.796	(3.588)	0,64%
Cedente 5	17	-	880	880	(880)	0,15%
Demais cedentes	165	182	1.467	1.649	(1.463)	0,27%
Total	**68.201**	**555.846**	**41.230**	**597.076**	**(22.584)**	**100,00%**

Em 31 de março de 2025

Descrição	Quantidade	A vencer	Vencidos	Total	Provisão	% direitos creditórios
Cedente 1	23.407	165.550	4.700	170.250	(2.957)	85,60
Cedente 2	9.673	12.733	338	13.071	(155)	6,57
Cedente 3	415	6.707	828	7.535	(334)	3,79
Cedente 4	8	1.884	2.824	4.708	(2.391)	2,37
Cedente 5	17	-	880	880	(880)	0,44
Demais cedentes	207	971	1.470	2.441	(1.469)	1,23
Total	**33.727**	**187.845**	**11.040**	**198.885**	**(8.186)**	**100,00**

e) Critérios de elegibilidade

Todo e qualquer direito creditório a ser adquirido pelo Fundo deve atender na data de aquisição ao seguinte critério de elegibilidade:

i. deverão ser expressos em moeda corrente nacional.

f) Resultado nas negociações com direitos creditórios

O saldo de resultado nas negociações no montante de R$ 5.026 (2025 - R$ 1.192) é composto por:

i. Os direitos creditórios adquiridos pelo Fundo podem ser recomprados por critérios estabelecidos pela consultoria. No exercício o montante recomprado foi de R$ 41.393 (2025 - R$ 17.242), cujo valor presente dos títulos era de R$ 41.016 (2025 - R$ 16.992), gerando um resultado positivo para o Fundo de R$ 377 (2025 - R$ 250);
ii. Os juros pagos pelos sacados pela prorrogação do prazo de vencimentos dos direitos creditórios totalizaram R$ 6.492 (2025 - R$ 1.258); e
iii. Os abatimentos/descontos concedidos aos sacados pela antecipação do pagamento de direitos creditórios totalizaram R$ 1.843 (2025 - R$ 316).

g) Movimentação dos direitos creditórios

Apresentamos abaixo a movimentação ocorrida com os direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025.

Direitos creditórios	31/03/2026	31/03/2025
Saldo inicial	**198.885**	**62.227**
(+) Aquisições	1.905.689	554.174
(-) Liquidações e recompra	(1.602.788)	(441.356)
(+) Rendimentos	95.290	23.840
Saldo final	**597.076**	**198.885**

h) Provisão para perdas no valor de recuperação

A carteira de direitos creditórios e a provisão para perdas por redução no valor de recuperação estão assim apresentadas:

Em 31 de março de 2026

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Direito creditórios a vencer	555.846	230.375	137.282	89.103	89.775	5.588	3.723
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(4.022)**	**(922)**	**(446)**	**(248)**	**(403)**	**(1.260)**	**(743)**
Direitos creditórios vencidos	41.230	11.367	5.362	7.800	4.911	4.899	6.891
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(18.562)**	**(274)**	**(246)**	**(1.387)**	**(4.865)**	**(4.899)**	**(6.891)**

Em 31 de março de 2025

		Vencimentos					
Direitos creditórios	**Valor contábil**	**0-30**	**31-60**	**61-90**	**91-180**	**181-360**	**Acima 360**
Direito creditórios a vencer	187.845	63.974	48.889	25.244	34.868	4.309	10.561
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(355)**	**(195)**	**(98)**	**(33)**	**(26)**	**(1)**	**(2)**
Direitos creditórios vencidos	11.040	2.392	1.057	898	915	542	5.236
Provisão para perdas por redução no valor recuperável	**(7.831)**	**(45)**	**(411)**	**(681)**	**(915)**	**(543)**	**(5.236)**

Movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos diretos creditórios:

Provisão para perdas	**31/03/2026**	**31/03/2025**
Saldo inicial	**(8.186)**	**(5.696)**
Constituição	(14.398)	(2.490)
Saldo final	**(22.584)**	**(8.186)**

i) Valores a identificar

O saldo na rubrica de “valores a identificar”, no montante de R$ 2.959 (2025 – R$ 1.274), refere-se ao envio de recursos ao Fundo identificados após a data base das demonstrações contábeis pela administradora.

j) Recebíveis a liquidar

O saldo na rubrica de “recebíveis a liquidar”, no montante de R$ 3.373 (2025 – R$ 7.207), refere-se a direitos creditórios liquidados pelo sacado na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

7. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos financeiros do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômicas monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.
Risco de crédito

Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal dos direitos creditórios e ativos financeiros pelos emissores e coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

Risco de crédito

O Fundo está exposto ao risco de crédito decorrente da possibilidade de inadimplemento, atraso, renegociação ou deterioração da capacidade financeira dos devedores, cedentes, coobrigados e emissores dos ativos integrantes da carteira. Adicionalmente, fatores econômicos e de mercado podem impactar negativamente a capacidade de pagamento das contrapartes, bem como a efetividade dos processos de cobrança e recuperação dos créditos. Não há garantia de que os mecanismos de mitigação de risco, garantias, coobrigações ou medidas judiciais e extrajudiciais adotadas sejam suficientes para evitar perdas, podendo tais eventos afetar adversamente os resultados e o patrimônio líquido do Fundo.

Risco de liquidez

Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos financeiros que podem, inclusive, obrigar a administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgate e/ou amortização aos cotistas do Fundo.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

8. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, e o patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Exercícios	Patrimônio líquido médio	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%)
Exercício findo em 31 de março de 2026	442.006	2.050,553641	21,73%
Exercício findo em 31 de março de 2025	138.576	1.684,44188074	18,23%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Classificação de risco

As cotas do Fundo não contam com classificação de risco por agência classificadora e risco por serem destinadas a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, que subscreveram o termo de adesão declarando ter pleno conhecimento dos riscos envolvidos na operação, inclusive da possibilidade de perda total do capital investido, e da ausência de classificação de risco das cotas subscritas.

11. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissões e integralizações de cotas

As cotas serão escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na emissão de cotas do Fundo é utilizado o valor da cota em vigor na abertura do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

No exercício findo em 31 de março de 2026, houve emissão de 186.456,22 cotas no montante de R$ 342.145.

No exercício findo em 31 de março de 2025, houve emissão de 49.315,55 cotas no montante de R$ 80.000.

b) Amortização e resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração de cada série do Fundo ou de sua liquidação antecipada.

As cotas do Fundo poderão, ainda, ser amortizadas extraordinariamente, a qualquer tempo, por meio de Assembleia Geral de Cotistas.

Para fins de amortização e resgate das cotas seniores deve ser utilizado o valor da cota em vigor no próprio dia do pagamento da amortização e para as cotas subordinadas do Fundo deve ser utilizado o valor da cota em vigor no fechamento do dia útil anterior à data do pagamento da amortização.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

12. Negociação de cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

13. Prestadores de serviços ao Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente de cobrança:	Alpe Intermediação de Negócios S.A.
Gestão:	Solis Investimentos Ltda.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

14. Custódia e tesouraria

a) Custódia dos títulos e valores mobiliários

Os títulos públicos federais são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

b) Custódia dos direitos creditórios

O custodiante mantém a guarda da documentação relativa aos direitos creditórios, recebe e verifica a documentação que evidencia o lastro dos direitos creditórios representados por operações financeiras, comerciais e de serviços.

15. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração e gestão

Pelos serviços de administração, distribuição, custódia, controladoria e escrituração, a Administradora recebe do Fundo uma remuneração equivalente à somatória dos seguintes valores:

Serviços	Patrimônio líquido do Fundo	Taxa a.a.	Valor mínimo
Administração, Controladoria, contabilidade, custódia e escrituração	Até R$ 100 MM	0,31	27
	Sobre o excedente de R$ 100 MM	0,29	
Distribuição	Fixo de R$ 0,75 mensal	-	-
Gestão	Até R$ 40.000	0,180	7,5
	De R$ 40.000 até R$ 80.000	0,165	
	Acima de R$ 80.000	0,150	

A taxa de administração é paga mensalmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido, sendo calculada e provisionada diariamente, tendo como base o patrimônio líquido do Fundo do primeiro dia útil imediatamente anterior, com a aplicação da razão de 1/252, por dias úteis.

As despesas com a remuneração dos prestadores de serviços foram:

Taxa	31/03/2026	31/03/2025
Taxa de administração	(1.297)	(422)
Taxa de gestão	(661)	(208)
Total	**(1.958)**	**(630)**

16. Legislação Tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à alíquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii. 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii. 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv. 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo

i. 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii. 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

17. Transações com partes relacionadas

Adcionalmente às despesas descritas na nota explicativa n° 14, o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

a) Conta corrente

O Fundo efetuou movimentações financeiras em conta corrente mantida junto a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., administradora do Fundo. Em 31 de março de 2026 não havia saldo nessa conta corrente (2025 – R$ 1.433)

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a administração do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

20. Alterações estatutárias

Em 09 de abril de 2025, por meio de ato do administrador, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. realizar a 5ª emissão de cotas subordinadas do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 60.000 cotas subordinadas, com valor da cota de mesma subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, nos termos do artigo 8°, inciso II da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022; e
ii. as cotas serão distribuídas pela administradora, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 160.

Em 03 de junho de 2025, por meio de ato do administrador, houve deliberação e aprovação da realização da 6ª emissão de cotas subordinadas do Fundo, nominativas e escriturais, no montante de 174.000 cotas subordinadas, com valor da cota de mesma Subclasse do dia ao da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao Fundo, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, nos termos do artigo 8º, inciso II da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022, conforme respectivo suplemento informado no anexo I do respectivo instrumento. As cotas serão distribuídas pela administradora, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 160.

Em 25 de julho de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2025.

Em 27 de outubro de 2025, por meio da assembleia especial extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. alteração do item 5.13 do anexo descrito do Fundo;
ii. consolidação do regulamento do Fundo e seus anexos e apêndices; e
iii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia especial.

Em 26 de novembro de 2025, por meio de comunicado ao mercado / fato relevante, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. na respectiva data, a gestora e Patria Investimentos Ltda. formalizaram um contrato de compra e venda, por meio do qual o Patria, passará a deter participação equivalente a 51% do capital social da gestora. A conclusão da transação depende da superação de certas condições precedentes comuns a este tipo de transação.

ii. a gestora ressalta que a concretização da transação não implicará qualquer alteração da equipe atualmente responsável pela gestão ativa do Fundo e, dessa forma, toda a visão estratégica continuará sendo guiada por seus fundamentos e expertise; e
iii. o Patria é um dos líderes em gestão de ativos alternativos na América Latina, com atuação global em 4 continentes e mais de 30 anos de experiência. Soma mais de R$ 272 bilhões de ativos sob gestão, atuando nos mercados de private equity, infraestrutura, real estate e crédito e public equities.

21. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

22. Direitos e contador

Alsimar da Costa Nesi	**Igor de Carvalho Pimenta Fernandes**
Diretor	Contador CRC RJ 124459/O

****